DECRETO Nº 2.540/91, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.625/90, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.990".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica reduzida nos termos do artigo 4º, Item B, da Lei Municipal nº 1.625 de 28 de dezembro de 1.990, na importância de Cr$-15.000.000,00 (quinze Milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do orçamento/ analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo:-

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr$-10.000.000,00
2. Executivo
2.15. Agricultura
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$- 5.000.000,00
total.....Cr$-15.000.000,00

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica/ suplementada as seguintes dotações do orçamento / analítico da despesa vigente, na importância de Cr$-15.000.000,00 (quinze Milhões de cruzeiros), / conforme discriminação abaixo:-

seg. fls. 02.....

2. Executivo
2.1. Gabinete Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr$-10.000.000,00
2. Executivo
2.8. Saúde
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$- 5.000.000,00
total.....Cr$-15.000.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 30 de dezembro/ de 1.991.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na dsta supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário